

vea Lopes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10001374, William Ribeiro Campos, 10.00, 64.00, 74.00 / 10012577, William Victor Maciel dos Santos Cardoso, 9.00, 44.00, 53.00 / 10013739, Williams Junior Santiago Paixao, 8.00, 30.00, 38.00 / 10013721, Williams Moraes Magalhaes, 7.00, 36.00, 43.00 / 10010208, Willian da Silva de Sousa, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012352, Wilmar Rodrigues da Silva Junior, 12.00, 58.00, 70.00 / 10013281, Wilmar da Silva e Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000087, Wilsara Sasha Leite Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10005250, Wilson da Silva Ferreira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011078, Wilson Moreira Marques Neto, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001888, Wisley Oliveira Franca da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016671, Wladson Luan Monteiro Borges, 8.00, 40.00, 48.00 / 10015949, Wythallo Gabriel Rodrigues Claudiano, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007469, Yago Mota Campelo, 6.00, 16.00, 22.00 / 10011165, Yago Williams Melo Damasceno, 5.00, 36.00, 41.00 / 10010495, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda, 9.00, 50.00, 59.00 / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa, 13.00, 64.00, 77.00 / 10003008, Yan Eduardo Lima do Espirito Santo, 5.00, 32.00, 37.00 / 10009759, Yan Melo dos Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002926, Yan Tamio Towata da Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010885, Yana Dias Leal, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001370, Yandra Teixeira Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007805, Yane Evandra Andrade Farias, 13.00, 56.00, 69.00 / 10000015, Yanka da Costa Rodrigues, 0.00, 6.00, 6.00 / 10012558, Yammila Isis Peroti Bentes Costa, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001927, Yann Matheus Soares Machado Martiniano, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010428, Yara da Silva Reis, 15.00, 52.00, 67.00 / 10001476, Yara Thamires Abreu Bezerra, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001314, Yarima Ali Teixeira Araujo, 7.00, 22.00, 29.00 / 10017036, Yasmim Rodrigues Vieira, 16.00, 36.00, 52.00 / 10010163, Yasmin Cardoso Alves, 12.00, 58.00, 70.00 / 10006996, Yasmin Danielle Moraes Almeida, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001271, Yasmin de Jesus Silva Carvalho, 8.00, 30.00, 38.00 / 10000918, Yasmin do Socorro Gouvea de Souza, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011851, Yasmin Jamilly Santos Neves, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012306, Yasmin Letycia Silva do Nascimento, 13.00, 34.00, 47.00 / 10002349, Yasmin Luana Nassar de Albuquerque, 9.00, 58.00, 67.00 / 10007630, Yasmin Monteiro Rodrigues, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000829, Yasmin Moraes Saavedra de Souza, 9.00, 38.00, 47.00 / 10015828, Yasmin Nazare Viana dos Reis Rodrigues Dantas, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012743, Yasmin Skarlat de Souza Menezes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000620, Yasmin Tyemi Tanaka Magalhaes, 10.00, 38.00, 48.00 / 10002509, Ygo Martins Silva, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar, 12.00, 64.00, 76.00 / 10010773, Yngrid Cristina da Silva Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10009857, Ytala Gabriele Ferreira Guimaraes, 7.00, 28.00, 35.00 / 10015879, Yuliana de Nazare Pereira Mussio, 11.00, 38.00, 49.00 / 10013659, Yuri da Silva Moraes, 10.00, 40.00, 50.00 / 10005666, Yuri Hamilton Souza Watrim, 14.00, 54.00, 68.00 / 10006792, Yuri Jose Silva da Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001692, Yuri Silva Maia, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000581, Yvan Carrenho Lima, 6.00, 32.00, 38.00 / 10013032, Zaqueu Rodrigues de Farias, 6.00, 34.00, 40.00 / 10013597, Zazusky Zain Silveira da Silva Nascimento, 9.00, 40.00, 49.00 / 10012301, Zylmaria Luna Maia Alencar, 11.00, 48.00, 59.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, das **10 horas do dia 12 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais das provas objetivas.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **18 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **26 de janeiro de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1030557

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 175/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
REINTEGRAÇÃO E RESULTADO FINAL DO TESTE DE AVALIAÇÃO
FÍSICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em sede de sentença, tornam pública a REINTEGRAÇÃO NO CERTAME e o RESULTADO FINAL DA 4ª ETAPA – Teste de Avaliação Física, para candidato na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo: 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051).

2. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADO APTO NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 O candidato, na condição sub judice, que compareceu e realizou a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiu as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foi considerado apto. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1030558

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024-DL/PMPA

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Arts. 7º e 8º; e nos Decretos Estadual nºs 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Diretoria de Licitação, para atuarem na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, de forma a conduzirem as seções públicas dos certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, pela elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

1º TEN LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS - RG 40888

SD TIAGO FERREIRA PANTOJA - RG 41395

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2024

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do Funsau

Protocolo: 1030239

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei fede-